


|   |   |              |                            |
|---|---|--------------|----------------------------|
|  | FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON<br>Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC<br>(48) 3212-1300 | Rua<br>Fone: | Coleta de Preços<br>113/16 |
|---|---|--------------|----------------------------|

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

| Item | Especificação do Serviço   | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|--|-------------------|------------|
| 1    | Plataforma corporativa de serviços de certificação digital + controle de certificados digitais + assinatura digital + carimbo do tempo nas aplicações. | Unidade           | 1          |

**Atenção:** acompanha **Termo de Referência** detalhando todo o processo.

**Só serão acatados os orçamentos com:**

|   |   |
|---|---|
| 1 | Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;   |
| 2 | Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);  |
| 3 | Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário</b> ;  |
| 4 | Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;  |
| 5 | Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;  |
| 6 | Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h; |
| 7 | A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>60 dias</b> .   |

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia **16 de setembro às 17 horas**.

Florianópolis, 5 de setembro de 2016.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE